



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 227/2020

“ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI”.

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 227/2020, pelo período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer nº 084/2020, da Procuradoria Geral do Município, o presente aditamento se faz necessário em decorrência das intempéries climáticas ocorridas no período de execução das obras e da escassez na produção de materiais, devido aos efeitos da pandemia de corona vírus, que dificultaram e/ou impossibilitaram a aquisição dos insumos e matéria prima para a execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 30 de outubro de 2020.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CONTRATADA


AMAURI MARTINS GODOI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792